TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 0010082-52.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença

Exequente: Maria Josefa Ortiz da Silva

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos.

Estando a obrigação satisfeita, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Libere-se em favor da exequente as quantias de fls. 42 e 52, expedindo-se guia.

Fica o executado intimado, na pessoa de seu Procurador, para que, no prazo de 10 dias, efetue o recolhimento das custas finais, no valor de R\$230,17, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 17 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA